



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio
Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 140/2023

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

À

Vale S/A

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 3580 - Mina de Águas Claras, Bairro Piemonte
34.0006-200 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 4974 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A.
- Projeto de Expansão da Cava de Morro Agudo e da PDE Nova Cururu e Ampliação da Tancagem
do Posto de Água Limpa - PA SLA nº 4974/2021.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0015971/2022-21].

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 4974/2021 do empreendedor Vale S.A., empreendimento Projeto de Expansão da Cava de Morro Agudo e da PDE Nova Cururu e Ampliação da Tancagem do Posto de Água Limpa, localizado nos municípios de Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG, para a ampliação das atividades de Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem: 140 m³ e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 52,03 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos F-06-01-7 e A-05-04-7 respectivamente, fator locacional resultante 2, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 101ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4974 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 70505750), bem como o Parecer Único Nº 21/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 70509555), vinculado à capa do Parecer nº 21/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 69767996) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de julho de 2023, página 36 (id. 70691800) para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 01/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70505762** e o código CRC **7D35A2F8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015971/2022-21

SEI nº 70505762

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900